

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia/MG. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): Maria Luiza Costa Nascimento, Marilda dos Reis, Grazielle Soares Neves, Vanda Luzia dos Santos, Bruna Aparecida Lima dos Santos, Maria Aparecida da Silva Teixeira e Thiago Mendes Oliveira, bem como a Nutricionista Responsável Técnica, Débora Oliveira Vieira.

Inicialmente, foi discutida e deliberada a organização do calendário de reuniões ordinárias do Conselho para o ano de 2026. Ficou definido que as reuniões ocorrerão nas primeiras quintas-feiras de cada mês, às 09h, conforme o seguinte calendário:

Mês	Primeira quinta-feira útil	Mês	Primeira quinta-feira útil
Abril	02/04/2026	Setembro	03/09/2026
Maio	07/05/2026	Outubro	01/10/2026
Junho	11/06/2026	Novembro	05/11/2026
Julho	02/07/2026	Dezembro	03/12/2026
Agosto	06/08/2026		

Na sequência, foram apresentadas e discutidas as atribuições do Conselho de Alimentação Escolar, bem como as responsabilidades de seus membros. Foi destacado que compete ao Conselho acompanhar e fiscalizar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, incluindo a verificação das condições das cozinhas das unidades escolares, o acondicionamento e armazenamento dos alimentos, a qualidade da alimentação ofertada aos estudantes, bem como o acompanhamento da aplicação dos recursos financeiros destinados ao programa.

Também foi ressaltada a importância da realização de visitas aos educandários da rede municipal de ensino, como forma de monitorar diretamente a execução da alimentação escolar e dialogar com as equipes das unidades escolares.

A Nutricionista Responsável Técnica, Débora Oliveira Vieira, apresentou aos conselheiros informações sobre a forma como são realizadas as visitas técnicas pelas nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação, detalhando os procedimentos adotados, os critérios de avaliação e os instrumentos utilizados para monitoramento da alimentação escolar nas unidades de ensino. Ficou acordado que a nutricionista encaminhará aos conselheiros os relatórios das visitas realizadas, a fim de subsidiar as atividades de acompanhamento e fiscalização do Conselho.

Durante a reunião, foi reiterado que o papel do Conselho é essencialmente fiscalizador e de controle social, cabendo aos seus membros acompanhar a execução das políticas públicas de alimentação escolar e observar o cumprimento da legislação vigente, sendo também mencionadas as recentes alterações legislativas relacionadas à alimentação escolar.

Na oportunidade, a nutricionista Débora também realizou convite para que os conselheiros participem das chamadas públicas destinadas à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destacando que a legislação do PNAE estabelece que o município deve aplicar no mínimo quarenta e cinco por cento dos recursos recebidos do programa na aquisição de produtos da agricultura familiar, medida que fortalece a economia local e garante alimentos mais frescos e saudáveis para os estudantes.

Por fim, ficou estabelecido que o Conselho realizará visitas às unidades escolares a cada dois meses, sendo que as escolas a serem visitadas serão definidas posteriormente em reunião do colegiado.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu Thiago Mendes Oliveira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos conselheiros presentes.

Thiago Mendes Oliveira, Maria Luiza Costa Nascimento, Bruna Ap. Lima, Vanda Luzia dos Santos, Grazielle, Marilda Reis, Débora